



Índice

Lei Complementar.....	1
Decretos.....	2
Portarias.....	3
Editais.....	7
Termos de Rescisão.....	9

Lei Complementar

LEI COMPLEMENTAR Nº 178, de 2 de junho de 2016.

Altera o quadro de anexos da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a reestruturação do Poder Executivo do Município de Criciúma e dá outras providências..

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei Complementar:

Art.1º Ficam criados os cargos de Gerente da COSIP, Gerente de Parcelamento do Solo, Gerente de Saúde Mental e Gerente Distrital no quadro de Cargos em Comissão – Direção e Assessoramento Superior e Intermediário – DAS e DAS I, do anexo I, da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2014, conforme o quadro abaixo:

Nº de Ordem	Nº de Vaga	Nome do Cargo	VRV*
20	01	Gerente da COSIP	8,4
21	01	Gerente de Parcelamento do Solo	12,4
22	01	Gerente de Saúde Mental	20,1
23	01	Gerente Distrital	9,8

Art.2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Criciúma, 2 de junho de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

ERICA GHEDIN ORLANDIN - Secretária Municipal de Administração

JF/erm.

Decreto

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SA/nº 907/16, de 24 de maio de 2016.

Altera a composição do Conselho Municipal de Saúde e revoga o Decreto SA/nº 149/16 de 5 de fevereiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 6.541 de 16 de 12 de dezembro de 2014, Decreto SA/nº 711/15 de 15 de abril de 2015 e art. 112 e 113, da Lei Orgânica Municipal de 5 de julho de 1990, resolve:

ALTERAR a

composição dos representantes nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde pelo Decreto SA/nº 939/15 de 30 de junho de 2015, para biênio 2015-2017, a qual passa a ser assim constituída:

I - USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

d) Movimentos Populares organizados (movimento negro, LGBT...): Anarquistas Contra o Racismo – ACR:

Titular: Priscila Schacht Cardozo

1º Suplente: Mauricio Alonso

2º Suplente: Ivan de Souza Ribeiro

Prefeitura Municipal de Criciúma, 24 de maio de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

ERICA GHEDIN ORLANDIN -Secretária Municipal de Administração

ERM.

DECRETO SA/nº 927/16, de 25 de maio de 2016.

Designa a Comissão Especial de Acompanhamento e revoga os Decretos SA/nºs 1475/14 de 11 de dezembro de 2014 e 758/15 de 4 de maio de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade ao artigo 50, IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990, resolve:

DESIGNAR

a Comissão Especial de Acompanhamento, com a finalidade de analisar a aplicação dos recursos advindos da alienação do imóvel leiloado – Complexo Educacional Nereu Guidi, conforme dispõe o parágrafo único do art. 2º da Lei nº 6.337 de 04.10.2013, composta pelos seguintes membros:

- a) JOSÉ PAULO FERRAREZI - representante do Poder Legislativo;
- b) MARIA BÁRBARA TEIXEIRA RIGHETTO - representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – SISERP;
- c) SILVANA ALVES BENTO MARCINEIRO – representante do Conselho Municipal de Educação de Criciúma – COMEC;
- d) ANDREIA GIMENEZ AMARO – representante da Secretaria Municipal de Educação;

e) EDIO CÉLIO ANDRÉ – representante das Associações de Pais e Professores das Escolas Municipais de Criciúma.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 25 de maio de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

ERICA GHEDIN ORLANDIN -Secretária Municipal de Administração

ERM.

Portaria

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

PORTARIA Nº. 023/FAMCRI/2016

Revoga a Portaria nº 017/FAMCRI/2016, de 31 de Março de 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE CRICIÚMA – FAMCRI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 10, VI do Estatuto e com a Lei Complementar nº 061, de 04 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 017/FAMCRI/2016, que dispõe sobre nomeação de Membro da Comissão Permanente de Licitações da Fundação do Meio ambiente de Criciúma – FAMCRI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 01 de junho de 2016.

GRAZIELA CRISTINA LUIZ DAMACENA GABRIEL - Presidente da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI

Portarias

ASTC - Autarquia de Segurança Trânsito e Transportes de Criciúma

PORTARIA Nº 045/2016

O Diretor Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transportes de Criciúma – ASTC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 5.390/2009, e sua posterior alteração pela Lei Municipal 5.623, de 06 de Julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autorizar** o pagamento das horas de aperfeiçoamento referente ao Cômputo de Horas, conceder a Promoção por Merecimento, prevista no artigo 11, *caput* e §4º e conceder a Promoção Automática por Merecimento, disposta no artigo 10, todas da Lei Complementar nº 13/1999, bem como outras providências.

Art. 2º. **Deferir** em favor da concessão do pagamento das Horas de Aperfeiçoamento aos servidores dispostos na tabela relacionada abaixo:

MAIO		2016
Matrícula	Servidor	Horas
416	MAÍRA VITÓRIO MARTINHO	200

Art. 3º. **Deferir** em favor da concessão da Antecipação da Promoção por Merecimento aos servidores dispostos a seguir:

Servidor		Maio	2016
Matrícula	Nome	Nível atual	Nível a progredir
137	Katiusce Ferreira Da Silva	B	C
395	Valdonir Goulart Candido	A	B

Art. 4º. **Deferir** a concessão automática da promoção por merecimento (05 anos contínuos de efetivo serviço), tendo em vista que a Comissão de Plano de Carreira deferiu em favor da concessão da promoção dos servidores abaixo listados:

Servidor		Maio	2016
Matrícula	Nome	Nível atual	Nível a progredir
209	Estevão Rovaris	A	B

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na presente data

Criciúma (SC), 25 de maio de 2016.

PAULO CÉSAR HÜBBE PACHECO - Diretor Presidente

PORTARIA Nº 046/2016

O Diretor Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transportes de Criciúma – ASTC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 5.390/2009, e sua posterior alteração pela Lei Municipal 5.623, de 06 de Julho de 2010,

CONSIDERANDO os pedidos de revisão realizados pelos respectivos servidores acerca da concessão automática da promoção por merecimento prevista no artigo 10, da Lei Complementar nº 13/1999, realizado pela Comissão Permanente de Plano de Carreira;

RESOLVE:

Art. 1º Deferir a concessão automática da promoção por merecimento (05 anos contínuos de efetivo serviço), tendo em vista que a Comissão de Plano de Carreira, em revisão, deferiu em favor da concessão da promoção da servidora abaixo listada, com data retroativa aos meses de janeiro, fevereiro e abril de 2016, respectivamente:

Servidor		Janeiro	2016
Matrícula	Nome	Nível atual	Nível a progredir
47	Rosane Marili Felisberto	A	B

Servidor		Fevereiro 2016	
Matrícula	Nome	Nível atual	Nível a progredir
119	Débora Medeiros Mesquita	A	B

Servidor		Abril 2016	
Matrícula	Nome	Nível atual	Nível a progredir
138	Leandro Marciano de Oliveira	A	B

Parágrafo único. **Autoriza-se** o pagamento retroativo da diferença subtraída da remuneração dos servidores descritos no *caput* deste artigo, em razão da incorreta revogação anteriormente.

Art. 2º Alterar a data de prorrogação da análise em razão da postergação legal exigida na concessão automática da promoção por merecimento, em relação aos servidores abaixo listados, momento em que serão novamente analisados, em nova data, os requisitos para concessão previstos no artigo 10 da Lei Complementar nº 13/1999, por parte da Comissão de Plano de Carreira:

Servidor		Nova Data	Nível Atual
Matrícula	Nome		
31	Elizandra Vaz Franco Tereza Alexandre	25/05/2016	A
33	Gláucia da Silva de Oliveira	12/10/2016	A
23	Carlos Ademir Clipes Cordeiro	08/08/2016	A
120	Djonathan Cucker Del Castanhel	02/08/2016	A
128	Glauco Amadigi Farias	13/06/2016	A
156	Rodrigo Venancio dos Reis	30/11/2016	A
187	Bruno Pedro Dias	10/05/2016	A
138	Leandro Marciano de Oliveira	05/03/2016	A

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data
Criciúma (SC), 25 de maio de 2016.

PAULO CÉSAR HÜBBE PACHECO -Diretor Presidente

PORTARIA Nº 047/2016

O Diretor Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transportes de Criciúma – ASTC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 5.390/2009, e sua posterior alteração pela Lei Municipal 5.623, de 06 de Julho de 2010,

CONSIDERANDO o processo de licitação modalidade concorrência pública nº 001/2016, cujo objeto consiste na delegação da exploração do serviço de táxi no município de Criciúma, na forma da Lei Municipal nº 6.675/2015;

CONSIDERANDO a alta complexidade técnica do objeto do referido processo administrativo, necessitando de apoio técnico especializado para sua melhor execução;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir “Equipe de Apoio Técnico” para atuar em auxílio à Comissão Permanente de Licitação durante o curso do processo de licitação – concorrência pública – nº 001/2016, especialmente na fase de processo e julgamento das propostas técnicas, em todas as sessões públicas a serem realizadas e demais atribuições que lhe forem especificadas, sendo composta dos seguintes servidores:

I – Caroline Paim Zanette, mat. 016 (presidente);

II – Renata Vargas Barbosa, matrícula nº 216 (membro);

III – Watuzi da Rosa da Silva, mat. 330 (membro).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Criciúma (SC), 25 de maio de 2016.

PAULO CÉSAR HÜBBE PACHECO - Diretor Presidente

PORTARIA Nº 048/2016

O Diretor Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transportes de Criciúma – ASTC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 5.390/2009, e sua posterior alteração pela Lei Municipal 5.623, de 06 de Julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o servidor **Wilson Sônego**, mat. 420, ocupante do cargo de provimento em comissão de Superintendente Técnico de Trânsito e Transporte, **Giovanio Graci**, mat. 288, ocupante do cargo de provimento em comissão de coordenador de serviços técnicos e **Marcos Roberto de Souza**, mat. 301, ocupante do cargo de Desenhista e Projetista de Construção Civil e Arquitetura, a realizarem viagem até a cidade de Florianópolis/SC, na data de 25/05/2016, quarta-feira, cuja finalidade é a participação em inauguração do novo sistema semafórico da respectiva cidade, realizado pelo Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis – IPUF.

Art. 2º. Conceder o montante de 01 (uma) diária sem pernoite, individualmente a cada servidor nomeado no artigo anterior, para cobrir despesas de alimentação e outras eventuais, de acordo com os artigos 1º e 2º, ambos do Decreto Municipal n. 363 de 04 de abril de 2014.

Art. 3º. O transporte até o local será feito com o automóvel da ASTC, bem como o combustível será custeado por esta.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma (SC), 25 de maio de 2016.

PAULO CÉSAR HÜBBE PACHECO - Diretor Presidente

Editais

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2016 CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o Edital de Concurso Público nº 001/2016, homologado o resultado final pelo Decreto SA/nº 575/16 de 19.04.2016, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para comparecer no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas, no Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Criciúma, sito à Avenida Estevão Emilio de Souza nº 325 - Bairro Ceará, para posse do respectivo cargo:

Cargo: MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA: CH semanal: 10 h

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
18ª	VIVIANE MARIA QUADRO BURIGO
19ª	ANALU ROCHA PEREIRA

Cargo: MÉDICO NEUROLOGISTA: CH semanal: 10 h

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
2ª	CELZO ZUTHER GOBBATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA, 02 de junho de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

ERM/mrz.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2016 CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o Edital de Concurso Público nº 001/2016, homologado o resultado final pelo Decreto SA/nº 575/16 de 19.04.2016, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para comparecer no prazo de **30 dias**, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das **8:00 às 17:00** horas, no Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Criciúma, sito à Avenida Estevão Emilio de Souza nº 325 - Bairro Ceará, para posse do respectivo cargo:

Cargo: SERVENTE ESCOLAR - CH semanal: 40 h

CLASSIF	NOME
73ª	KELI CRISTINA MACHADO TEREZA
74ª	VIVIAN CAROLINA DA SILVA DE SEVERO
75ª	GRASIELA PEREIRA
76ª	MARIA ELISANGELA DE SOUSA DA SILVA
77ª	TATIANA SEBASTIAO SIMAO
78ª	MISLANE CAVAGNOLI
79ª	GABRIELA DA SILVA DUARTE

80ª	ALESSANDRA CROTTI FORTUNA
81ª	MARLI SPECK
82ª	ADRIANA DA CUNHA GENEROSO FARIA
83ª	ESTER CARDOSO SANTIAGO
84ª	DANIELA DE SOUZA CARDOSO
85ª	MARIA SALETE PADOIM DOS SANTOS
86ª	SANDRA APARECIDA OLIVEIRA
87ª	ADELAIDE DE SOUZA
88ª	RAFAELA NACK
89ª	JAQUELINE BENENOT PADILHA DE CORDOVA
90ª	JANE DE CARVALHO
91ª	ANA CLAUDIA DECALI MELLO
92ª	GRAZIELA ANTONIO DA ROSA
93ª	ADRIANA VAZ DE VAZ
94ª	FRANCISCO DE ASSIS FRANCO
95ª	SILVIA DAMASIO LIANDRO FERNANDES
96ª	MARINES MEDEIROS MARCINEIRO
97ª	ANNI CARULINI DA SILVA GREGORIO MIRANDA
98ª	ELIZABETE DA SILVA FRAGA
99ª	MARGARETH TIBINCOSKI MILAK
100ª	CLEIA KIESLARK
101ª	JANAINA DE SOUZA MARCIANO
102ª	GABRIELA DOS SANTOS
103ª	ADRIANA BONGALHARDO SILVEIRA
104ª	ANDRESSA DOS SANTOS
105ª	MARCILENA RITA COSTA
106ª	ROSILAINE DE OLIVEIRA RODRIGUES
107ª	SUELLEN DIAS SILVEIRA
108ª	FABIANA DA ROSA POTRIKUS MACHADO
109ª	ROSILENE BUDNY STUDZINSKI
110ª	MARIA CRISTINA ALVES NUNES
111ª	ANA KELLY DOHL QUEIROZ
112ª	CARLOS ROBERTO FRANCA DOS SANTOS
113ª	GLADIS MADRUGA ALVES
114ª	MERI SOLANGE DA SILVA CARDOSO
115ª	ELEN CARDOSO NUNES
116ª	JOSIANE VIEIRA OSCAR
117ª	MARILENE NETTO DUCIONI
118ª	JOSEANE DOS SANTOS FELICIANO
119ª	VANDERLEIA DE FATIMA MACIEL HUGEN
120ª	ROSELAIN SOARES ARCENO RONCHI
121ª	BRUNA DE SOUZA GONCALVES DE SOUZA
122ª	RUTE MARIA TOMAZ SILVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA, 02 de junho de 2016.

MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 079/2016

CONCURSO PÚBLICO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 001/2014**, homologado o resultado final pelo Decreto SA/nº 466/14 de 28.04.2014, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no concurso público para **comparecer no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 08:00 às 17:00 horas**, no Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Criciúma, sito à Avenida Estevão Emilio de Souza nº 325 - Bairro Ceará, para posse do respectivo cargo:

Cargo: FISCAL EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA NÍVEL SUPERIO HABILITAÇÃO FARMÁCIA/BIOQUÍMICA - CH semanal: 30 h	
Classif.	Nome do candidato
2ª	JUCELIA PIZZETTI BENINCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA, 02 de junho de 2016.
MÁRCIO BÚRIGO - Prefeito Municipal
mrz.

Termos de Rescisão

Governo Municipal de Criciúma

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 006/PMC/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: RJ INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI EPP.

Objeto: Acréscimo de serviços, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 8.079,12.

Assinatura: 25/05/2016.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Reinaldo Davino Correa.

Termo de Rescisão ao Contrato nº 011/PMC/2012

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: VIGILÂNCIA TRIÂNGULO LTDA.

Objeto: Rescisão Amigável, conforme artigo 78 e 79 da Lei 8.666/93.

Assinatura: 29/04/2016.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Jóverson Benedet.

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 096/PMC/2012

Locatário: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Locadora: ADRIANA MANGILI ANACLETO

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 28/03/2016.

Assinatura: 23/12/2015.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Locadora: Miguel Votre Junior.

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 120/PMC/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: DE BOM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA.

Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65, inciso II, letra d da Lei 8.666/93. **Valor: R\$ 8,79.**

Assinatura: 30/05/2016.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Vitorio Alberto De Bom.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 120/PMC/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: DE BOM SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 02/07/2017.

Assinatura: 20/05/2016.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Vitorio Alberto De Bom.

FMS - Fundo Municipal de Saúde**Termo de Rescisão ao Contrato nº 011A/FMS/2012**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: VIGILÂNCIA TRIÂNGULO LTDA.

Objeto: Rescisão Amigável, conforme artigo 78 e 79 da Lei 8.666/93.

Assinatura: 29/04/2016.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Jóverson Benedet.

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

Termo de Rescisão ao Contrato nº 011B/FMAS/2012

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: VIGILÂNCIA TRIÂNGULO LTDA.

Objeto: Rescisão Amigável, conforme artigo 78 e 79 da Lei 8.666/93.

Assinatura: 29/04/2016.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Jóverson Benedet.
